



DELIBERAÇÃO PPGCP 01/2018

A SUBCOMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 21 de fevereiro de 2018, estabelece que os pedidos de religamento de alunos do Programa devem indicar a data da defesa e serem instruídos com os seguintes documentos:

1. Texto completo da tese ou da dissertação;
2. Carta do orientador informando que o texto entregue é a versão que será submetida à banca de defesa.

Esta Deliberação deve ser aplicada a todos os pedidos de religamento realizados em 2018. No caso de pedidos já formulados, os alunos deverão substituir os documentos.

PROFA. DRA. ANDRÉA MARCONDES DE FREITAS
COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 306162